

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Ano IV
Edição nº 434
12 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda
CNPJ: 09.019.289/0001-65
Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000
Fone: 42 3220-6262
e-mail: editais@jmnnews.com.br
Ponta Grossa - Paraná

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adeldo Luiz Klosowski
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei
Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Temoski
Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cristiane G. B. Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo
Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
e-mail: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente
Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice Presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos
Vereador: Adriano Cardozo
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Dr. Darley Gonçalves Da Rosa



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença especial à servidora **Margarete do Rocio Oleinik**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Zeladora**, a partir de 21 de janeiro de 2013, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, retornando em 18 de março de 2013, conforme requerimento protocolado em 17/01/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para trato de interesses particulares a servidora **Vivien Viridiane Vignati**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, a partir de 05 de fevereiro de 2013, pelo período de 12 (doze) meses, retornando em 05 de fevereiro de 2014, conforme requerimento protocolado em 17/01/2013, com deferimento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 29/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para trato de interesses particulares a servidora **Dorotéia Uhryn Jaczemski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Zeladora**, a partir de 05 de fevereiro de 2013, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, retornando em 05 de fevereiro de 2016, conforme requerimento protocolado em 21/01/2013, com deferimento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER, licença maternidade a funcionária **Luci Mara Inacio**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir de 03 de fevereiro de 2013, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retornando em 02 de junho de 2013, conforme requerimento e atestado protocolado em 31/01/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31/2013

Súmula: Concessão de Férias
Data: 05/02/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Aldeli Prates Ferreira	Bióloga	Assessoria de Planejamento	18/02/2013 a 19/03/2013	2012/2013 (Replicado)
Divonei Neves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/02/2013 a 02/03/2013	2012/2013
Ivan Ricardo Mosquer	Auxiliar de Serviços Gerais	Bombeiro Comunitário - Defesa Civil	04/02/2013 a 05/03/2013	2011/2012
Juliana Vetorazzi dos Santos	Enfermeira	Secretaria de Saúde	01/02/2013 a 02/03/2013	2011/2012
Jussimara Aparecida Navroski Smaha	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/02/2013 a 07/03/2013	2010/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao funcionário **Antonio de Oliveira Neves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Operacional*, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 05 de março de 2013, devendo retornar em 06 de março de 2013, conforme requerimento protocolado em 05/02/2013 e resultado da perícia médica realizada no dia 05/02/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 06 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 33/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista Perícia média realizada no dia 05 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, conforme resultado da perícia médica realizada no dia 05 de fevereiro de 2013, devendo os referidos servidores retornarem as suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Pedro Slociak Sobrinho	Carpinteiro Oficial	Departamento de Obras	Retorno ao trabalho, apto as atividades laborais sem atividades que exijam esforço físico, conforme parecer médico.

Art. 2º - O servidor relacionado, caso necessário, poderá requerer pedido de reconsideração até 15 (quinze) dias da data da realização da avaliação, mediante apresentação de novo atestado médico e laudos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 06 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 340/2013

DATA: 30 de janeiro de 2013
SÚMULA: Concede Abono Permanência.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40, § 19 da Constituição Federal e demais alterações constitucionais atinentes ao assunto:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Abono de Permanência a servidora **ADELIA KLOSTER**, portadora do RG nº 3.936.227-9/PR e CPF nº 473.664.439-72, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, tendo como base requerimento protocolado em 04/12/2012 sob nº 3279/2012, com fundamento no Art. 40, § 19 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1487/2006.

Artigo 2º - A concessão do benefício tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence - Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR - com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício 04/2013, informando que a segurada preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão de aposentadoria e Abono de Permanência.

Parágrafo único: o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 30 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 343/2013

DATA: 04 de fevereiro de 2013

SÚMULA: Concede Abono Permanência.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40, § 19 da Constituição Federal e demais alterações constitucionais atinentes ao assunto:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Abono de Permanência a servidora **TEREZINHA CHARACHOVSKI LETVIN**, portadora do RG nº 3.507.981-5/PR e CPF nº 473.668.429-15, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, tendo como

base requerimento protocolado em 08/08/2012 sob nº 2321/2012, com fundamento no Art. 40, § 19 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1487/2006.

Artigo 2º - A concessão do benefício tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence - Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR - com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício 03/2013, informando que a segurada preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão de aposentadoria e Abono de Permanência.

Parágrafo único: o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 04 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 344/2013

DATA: 04 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Prudentópolis - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município), bem como com requerimento protocolado em 30/10/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Promovida a Funcionária **Adriana Santos de Mattos**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível "3", Referência "G" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de

Prudentópolis, 04 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 345/2013

DATA: 04 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o servidor **Paulo Sergio Thomaz**, ocupante do cargo efetivo de **Borracheiro**, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 04 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 346/2013

DATA: 04 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Mauricio Bosak**, portador da Carteira de Identidade nº 6.788.539-2/PR e CPF nº 966.736.309-06, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Relações Públicas**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Fica concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, no percentual de 40 % (Quarenta por cento).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 04 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 347/2013

DATA: 04 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **Anor Garcia Leal**, do cargo em comissão de **Gerente do Departamento Rodoviário Municipal**, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 04 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 348/2013

DATA: 04 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o servidor **Anor Garcia Leal**, portador da Carteira de Identidade nº 997.962/PR e CPF nº 215.192.269-34, ocupante do cargo efetivo de **Operador de máquinas**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Controle de Frotas**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 04 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 349/2013

DATA: 04 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que

menciona e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Selmo Andrei Bobato**, portador da Carteira de Identidade nº 9.866.548-0/PR e CPF nº 071.535.769-75, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Controle de Frotas**, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 04 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 350/2013

DATA: 04 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo

que menciona e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Gilberto Lemos do Prado**, portador da Carteira de Identidade nº 799.337/PR e CPF nº 193.358.739-34, para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Fica concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, no percentual de 10 % (Dez por cento).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 04 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 352/2013

DATA: 04 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que

menciona e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Daniel Aluiz Zanzeluk**, portador da Carteira de Identidade nº 1.113.259-28/PR e CPF nº 076.066.509-50, para exercer o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Promoção Cultural*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 04 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 353/2013

DATA: 05 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 10% (Dez por cento) ao funcionário **Sergio Ribeiro**, ocupante do cargo em comissão de *Chefe de Gabinete*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 351/2013

DATA: 04 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **Daniel Aluiz Zanzeluk**, do cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Promoção Cultural*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 04 de fevereiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 354/2013

DATA: 05 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 10% (Dez por cento) ao funcionário **Ubiratan Durski**, ocupante do cargo em comissão de *Assessor de Gabinete*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 355/2013

DATA: 05 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 15% (Quinze por cento) a funcionária **Marina**

Mazur, ocupante do cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Administração Geral - II*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 356/2013

DATA: 05 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 35% (Trinta e cinco por cento) ao funcionário **Luiz Carlos Antoniuk**, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Engenharia e Obras*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 357/2013

DATA: 05 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) ao funcionário **Pedro**

Luiz Messias de Mello Junior, ocupante do cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Engenharia*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 358/2013

DATA: 05 de fevereiro de 2013.
SÚMULA: Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 10% (Dez por cento) ao funcionário **Atanazio Cordiak**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Obras*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 359/2013

DATA: 05 de fevereiro de 2013.
SÚMULA: Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 10% (Dez por cento) ao funcionário **Matheus Batista**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Obras*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 360/2013

DATA: 05 de fevereiro de 2013.
SÚMULA: Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 20% (Vinte por cento) ao funcionário **Fabricio Lemos do Prado**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Farmácia e Laboratório*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 361/2013

DATA: 05 de fevereiro de 2013.
SÚMULA: Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 10% (Dez por cento) ao funcionário **Julio Alberto Durski**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 362/2013

DATA: 05 de fevereiro de 2013.
SÚMULA: Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 35% (Trinta e cinco por cento) ao funcionário **Teófilo Halachen**, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do Departamento Rodoviário Municipal*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 363/2013

DATA: 05 de fevereiro de 2013.
SÚMULA: Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 35% (Trinta e cinco por cento) ao funcionário **Sergio Augusto**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento Rodoviário Municipal*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 364/2013

DATA: 05 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Concede Gratificação ao Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 35% (Trinta e cinco por cento) ao funcionário **Hilário Chumlhak**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento Rodoviário Municipal*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 05 de fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 12º da lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993,

RESOLVE:

Convocar a comunidade Prudentopolitana para comparecer à Câmara Municipal de Vereadores, no dia 28 de fevereiro, às 8 horas, para a apresentação, em Audiência Pública, da prestação de contas - referente ao 4º trimestre de 2012 - do serviço de Saúde Pública de nosso município.

Prudentópolis, 05 de fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio N.º 001/2013

Concedente: Município de Prudentópolis
Conveniente: Serviço de Obras Sociais - SOS
Objeto: ATENDIMENTO AO PROAM - SOS
Objeto: ATENDIMENTO AO PROAM - SOS
Objeto: oferecer atividades a Crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, tais como: horticultura, informática, música, apoio pedagógico, marcenaria, entre outras.

Valor Total: R\$ 1.880.000,00 (Um milhão oitocentos e oitenta mil reais)

Dados Orçamentários: 09.003.08.243.2009.6
065.3.3.50.43.00 Fonte 0.1.000

Assinatura: 01/02/2013

Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2016

Convênio N.º 002/2013

Concedente: Município de Prudentópolis
Conveniente: Serviço de Obras Sociais - SOS
Objeto: ATENDIMENTO AO PRO-MENOR, com o objetivo de oferecer atividades em contra turno a Crianças e Adolescentes, tais como, arte, música, canto, apoio pedagógico, informática entre outras, atendendo ao Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere aos seus direitos.

Valor Total: R\$ 1.880.000,00 (Um milhão oitocentos e oitenta mil reais)

Dados Orçamentários: 09.003.08.243.2009.6
066.3.3.50.43.00 Fonte 0.1.000

Assinatura: 01/02/2013

Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2016

Convênio N.º 003/2013

Concedente: Município de Prudentópolis
Conveniente: Serviço de Obras Sociais - SOS
Objeto: ATENDIMENTO À CASA DE APOIO, com o objetivo de oferecer abrigo e assistência às pessoas da área rural do Município que necessitam de pernoite na área urbana pelos seguintes motivos: tratamento de saúde, perícia médica, gestantes, e casos excepcionais encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Total: R\$ 1.340.000,00 (Um milhão trezentos e quarenta mil reais)

Dados Orçamentários: 09.002.08.244.2008.2
059.3.3.50.43.00 Fonte 0.1.000

Assinatura: 01/02/2013

Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2016

Convênio N.º 004/2013

Concedente: Município de Prudentópolis
Conveniente: Serviço de Obras Sociais - SOS
Objeto: ATENDIMENTO AO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS, com o objetivo de qualificação da mão de obra e preparação para o ingresso no mercado de trabalho.

Valor Total: R\$ 1.222.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e dois mil reais)

Dados Orçamentários: 09.002.08.244.2008.2
061.3.3.50.43.00 Fonte 0.1.000

Assinatura: 01/02/2013

Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2016

Convênio N.º 005/2013

Concedente: Município de Prudentópolis
Conveniente: Serviço de Obras Sociais - SOS
Objeto: ATENDIMENTO A CASA LAR E CASA ABRIGO, com o objetivo de oferecer abrigo, alimentação, higienização pessoal orientação e acompanhamento às crianças e adolescentes, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância e Juventude, em situação de abandono, órfãos, vitimizados, em situação de risco pessoal e social afastadas definitivamente ou temporariamente de suas famílias, até que seja viabilizado o retorno à família de origem, o encaminhamento para família substituta – quando for o caso, ou o alcance da autonomia.

Valor Total: R\$ 1.880.000,00 (Um milhão oitocentos e oitenta mil reais)

Dados Orçamentários: 09.002.08.244.2008.2
063.3.3.50.43.00 Fonte 0.1.000

Assinatura: 01/02/2013

Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2016



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

OBJETO: aquisição de troféus, medalhas e placas de homenagem destinadas a Secretaria Municipal de Esportes.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 72.755,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

DATA: 13 de março de 2013, às 09h30m.

AMOSTRAS ATÉ 01 DE MARÇO DE 2013.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão tipo baú.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

DATA: 26 de fevereiro de 2013, às 13h30m.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-

feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos de saúde dos Grupos "A", "B" e "E" dos postos e mini postos.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

DATA: 27 de fevereiro de 2013, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

OBJETO: aquisição de computadores e equipamentos de informática.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 145.335,00 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).

DATA: 28 de fevereiro de 2013, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 132/2012

Contrato nº 238/2012

Partes: Município de Prudentópolis e Bortolozzo & Oliveira Ltda Me.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2013.

Data da assinatura: 31/01/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 160/2012

Objeto: aquisição de materiais escolares (fitas, grampos e outros) que serão destinados aos alunos e professores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedores: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, nos itens 06, 07, 08, 14, 33, 38 e 39, no valor total de R\$ 4.864,50 (quatro mil oitocentos e

sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa JOSÉ CARLOS VEDAN, nos itens 03, 04, 10, 12, 18, 27, 30, 34, 35 e 40, no valor total de R\$ 7.689,00 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais), a empresa MARCELO JACOB, nos itens 28 e 36, no valor total de R\$ 2.178,50 (dois mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), a empresa P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 11, 15 e 29, no valor total de R\$ 10.691,00 (dez mil seiscentos e noventa e um reais), a empresa SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 01, 02, 05, 09, 13, 21, 23, 24, 25, 31 e 32, no valor total de R\$ 9.790,50 (nove mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), e a empresa SOLO COMERCIAL LTDA, nos itens 16, 17, 19, 20, 22, 26 e 27, no valor total de R\$ 4.029,70 (quatro mil vinte e nove reais e setenta centavos).

Data: 23/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 160/2012

Contrato nº 070/2013

Objeto: aquisição de materiais escolares (fitas, grampos e outros) que serão destinados aos alunos e professores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Geferson Junior Wognei.

Valor: R\$ 4.864,50 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 23/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 160/2012

Contrato nº 071/2013

Objeto: aquisição de materiais escolares (fitas, grampos e outros) que serão destinados aos alunos e professores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: José Carlos Vedan.

Valor: R\$ 7.689,00 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 23/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 160/2012

Contrato nº 072/2013

Objeto: aquisição de materiais escolares (fitas, grampos e outros) que serão destinados aos alunos e professores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Marcelo Jacob.

Valor: R\$ 2.178,50 (dois mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 23/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 160/2012

Contrato nº 073/2013

Objeto: aquisição de materiais escolares (fitas,

grampos e outros) que serão destinados aos alunos e professores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind e Com. Ltda.

Valor: R\$ 10.691,00 (dez mil seiscentos e noventa e um reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 23/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 160/2012

Contrato nº 074/2013

Objeto: aquisição de materiais escolares (fitas, grampos e outros) que serão destinados aos alunos e professores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

Valor: R\$ 9.790,50 (nove mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 23/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 160/2012

Contrato nº 075/2013

Objeto: aquisição de materiais escolares (fitas, grampos e outros) que serão destinados aos alunos e professores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Solo Comercial Ltda.

Valor: R\$ 4.029,70 (quatro mil vinte e nove reais e setenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 23/01/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 173/2012

Objeto: aquisição de utensílios de copa e cozinha que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedores: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 03, 20 e 22, no valor total de R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais), a empresa L&L CAVASSIM LTDA ME, nos itens 01, 02, 12, 13,14, 17, 25, 26, 27, 33, 46, 47, 51 e 55, no valor total de R\$ 23.975,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais), a empresa LICITAL COMERCIAL LTDA, nos itens 06 e 32, no valor total de R\$ 1.858,00 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais), a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP, nos itens 11 e 34, no valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), a empresa MARCELO JACOB EPP, nos itens 07, 16, 18, 19, 24, 28, 30, 35, 36, 45, 52 e 53, no valor total de R\$ 17.456,50 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), a empresa P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 10, 15, 21, 23, 31, 37, 38, 40, 41, 42, 48, 50 e 56, no valor total de R\$ 23.191,50 (vinte e três mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), a empresa SOLO

COMERCIAL LTDA, nos itens 04, 05, 08, 09, 29, 43, 44, 49 e 54, no valor total de R\$ 11.268,50 (onze mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e a empresa T.R. CARPES & CIA LTDA, no item 57 no valor total de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 173/2012

Contrato nº 076/2013

Objeto: aquisição de utensílios de copa e cozinha que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: C.B.M.G Distribuidora Ltda.

Valor: R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 173/2012

Contrato nº 077/2013

Objeto: aquisição de utensílios de copa e cozinha que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: L&L Cavassim Ltda Me.

Valor: R\$ 23.975,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 173/2012

Contrato nº 078/2013

Objeto: aquisição de utensílios de copa e cozinha que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: Licital Comercial Ltda.

Valor: R\$ 1.858,00 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 173/2012

Contrato nº 079/2013

Objeto: aquisição de utensílios de copa e cozinha que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: Luiz Minioli Netto EPP.

Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 173/2012

Contrato nº 080/2013

Objeto: aquisição de utensílios de copa e cozinha que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: Marcelo Jacob.

Valor: R\$ 17.456,50 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 173/2012

Contrato nº 081/2013

Objeto: aquisição de utensílios de copa e cozinha que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda.

Valor: R\$ 23.191,50 (vinte e três mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 173/2012

Contrato nº 082/2013

Objeto: aquisição de utensílios de copa e cozinha que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: Solo Comercial Ltda.

Valor: R\$ 11.268,50 (onze mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 173/2012

Contrato nº 083/2013

Objeto: aquisição de utensílios de copa e cozinha que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: T.R. Carpes & Cia Ltda.

Valor: R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 171/2012

Objeto: aquisição de materiais de higiene e afins que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedores: GUARAFLEX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no item 11, no valor total de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), a empresa LICITAL COMERCIAL LTDA, nos itens 01, 02, 04,05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 25.540,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais), a empresa LOGVEM COMERCIAL LTDA, no item 17, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP, no item 16, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a empresa MARCELO JACOB EPP, no item 15, no valor total de R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais), a empresa NELSON NATALÍCIO MOREIRA ME, no item 12, no valor total de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), a

empresa P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA, nos itens 10 e 13, no valor total de R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais) e a empresa SOLO COMERCIAL LTDA, nos itens 03 e 14, no valor total de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 171/2012

Contrato nº 084/2013

Objeto: aquisição de materiais de higiene e afins que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Guaraflex Produtos de Limpeza Ltda.

Valor: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 171/2012

Contrato nº 085/2013

Objeto: aquisição de materiais de higiene e afins que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Licital Comercial Ltda.

Valor: R\$ 25.540,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 171/2012

Contrato nº 086/2013

Objeto: aquisição de materiais de higiene e afins que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Logvem Comercial Ltda.

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 171/2012

Contrato nº 087/2013

Objeto: aquisição de materiais de higiene e afins que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Luiz Minioli Netto.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 171/2012

Contrato nº 088/2013

Objeto: aquisição de materiais de higiene e afins que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Marcelo Jacob.

Valor: R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 171/2012

Contrato nº 089/2013

Objeto: aquisição de materiais de higiene e afins que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Nelson Natalício Moreira Me.

Valor: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 171/2012

Contrato nº 090/2013

Objeto: aquisição de materiais de higiene e afins que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda.

Valor: R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 171/2012

Contrato nº 091/2013

Objeto: aquisição de materiais de higiene e afins que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Solo Comercial Ltda.

Valor: R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24/01/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 174/2012

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedores: C.K.YOKOTA MÓVEIS, nos itens 04, 06, 07, 10 e 15, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), a empresa ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, nos itens 08 e 14, no valor total de R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais), a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, nos itens 02, 08, 11 e 19, no valor total de R\$ 19.114,00 (dezenove mil cento e quatorze reais), a empresa IVANETE DE FÁTIMA LERIN ME, no item 03, no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), a empresa JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME, no item 17, no valor total de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais), a empresa MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM, nos itens 16, 20, 21 e 22, no valor total de R\$ 23.304,00 (vinte e três mil trezentos e quatro reais), a empresa

MÓVEIS ANDRIEI LTDA, no item 09, no valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), a empresa SOL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 05, 13 e 18, no valor total de R\$ 17.870,00 (dezessete mil oitocentos e setenta reais) e a empresa SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME, no item 01, no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

Data: 25/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 174/2012

Contrato nº 092/2013

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: C.K. Yokota Móveis.

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 25/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 174/2012

Contrato nº 093/2013

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: Eraldo B. de Oliveira & Cia Ltda.

Valor: R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 25/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 174/2012

Contrato nº 094/2013

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: Geferson Junior Wognei.

Valor: R\$ 19.114,00 (dezenove mil cento e quatorze reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 25/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 174/2012

Contrato nº 095/2013

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: Ivanete de Fatima Lerin Me.

Valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 25/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 174/2012

Contrato nº 096/2013

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: João de Oliveira Martins Me.

Valor: R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes

interessadas.

Data: 25/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 174/2012

Contrato nº 097/2013

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: Maristela Magalhães Pietrobom.

Valor: R\$ 23.304,00 (vinte e três mil trezentos e quatro reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 25/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 174/2012

Contrato nº 098/2013

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: Móveis Andriei Ltda.

Valor: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 25/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 174/2012

Contrato nº 099/2013

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: Sol Equipamentos para Escritório Ltda.

Valor: R\$ 17.870,00 (dezessete mil oitocentos e setenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 25/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 174/2012

Contrato nº 100/2013

Objeto: aquisição de móveis e equipamentos que serão destinados às unidades educacionais.

Vencedor: SZ Byte Informática Ltda Me.

Valor: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 25/01/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 001/2013

Objeto: aquisição de 50.000 (cinquenta mil) litros de óleo diesel S50 e 25 (vinte e cinco) baldes de agente redutor ARLA-32.

Vencedor: Arildo Clodoaldo Moreira & Cia Ltda.

Valor: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), o litro de óleo diesel S50 e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), o balde de agente redutor ARLA-32, globalizando o valor de R\$ 112.225,00 (cento e doze mil duzentos e vinte e cinco reais).

Data: 04/02/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 001/2013

Contrato nº 101/2013

Objeto: aquisição de 50.000 (cinquenta mil) litros de óleo diesel S50 e 25 (vinte e cinco) baldes de agente redutor ARLA-32.

Vencedor: Arildo Clodoaldo Moreira & Cia Ltda.

Valor: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), o litro de óleo diesel S50 e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), o balde de agente redutor ARLA-32, globalizando o valor de R\$ 112.225,00 (cento e doze mil duzentos e vinte e cinco reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 04/02/2013



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2013

A Presidente do Conselho Gestor do Instituto de Previdência de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições insertas na Lei Municipal nº 1487/2006, no Regimento Interno, na deliberação do Conselho Gestor e considerando o afastamento da Presidente do Conselho Gestor por motivo de tratamento de saúde no período de 30.01.2013 à 21.02.2013; RESOLVE:

Artigo 1º: Fica indicada a Conselheira Mary Elizabeth Macohon como Presidente do Conselho Gestor durante o período compreendido entre 30.01.2013 à 21.02.2013, a qual exercerá todas as atribuições pertinentes ao cargo, conforme o Regimento Interno e Lei Municipal nº 1487/2006.

Prudentópolis, 30 de janeiro de 2013.

MAIRA HELENA FALKOSKI
Presidente do Instituto de Previdência de
Prudentópolis



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 342/2013

Data: 04 de Fevereiro de 2013.

Súmula: Decreta ponto facultativo nas datas que especifica, nos órgãos da Administração Pública Municipal de Prudentópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, incisos IX, XII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal de Prudentópolis, as datas de 11 de Fevereiro de 2013 e 13 de Fevereiro de 2013, em virtude do feriado nacional alusivo ao Carnaval que se dará no dia 12 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Ficam excluídos do presente decreto, os órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, bem como os que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitam paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 04 de Fevereiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ